**PROJETO DE LEI Nº 7579 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JANDIRA DOS SANTOS (\*1934 + 2015).**

**Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JANDIRA DOS SANTOS a atual "Rua 5”, que tem início na esquina com a Rua José Marchetti e término na esquina com a Rua Nelson Batista Alves, no Bairro Nossa Senhora Guadalupe.  
  
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |